

LEI Nº 788/94, DE 20 DE SETEMBRO DE 1994

"Dispõe sobre nova denominação de nome de Rua, nesta cidade e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a dar nova denominação à Rua Projetada 05 que liga a Avenida Mato Grosso do Sul à Avenida Márcio Nantes no Bairro Santa Maria, nesta cidade, para RUA 05 DE MAIO.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a alocar recursos no orçamento vigente para cobrir despesas com placas indicativas na RUA 05 DE MAIO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 DE SETEMBRO DE 1994.

Moacir Kohl
Prefeito Municipal